



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Dom Basílio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **ANA CAIRES DE OLIVEIRA**, mãe do ex-Prefeito Municipal, Sr. José Maria Alves Caires;

CONSIDERANDO que é dever do poder público dombasiliense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Dom Basílio, por 03(três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da cidadã **ANA CAIRES DE OLIVEIRA**, óbito ocorrido nesta quinta-feira, dia 16/02/2023, muito querida por todos do Município e região.

Art. 2º. Todos os órgãos e Secretarias do Município de Dom Basílio funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-